



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Frota Cavalcante

PROJETO DE INDICAÇÃO _____ / 2020

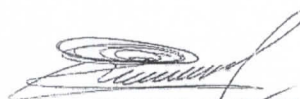
0347/2020

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implementar o serviço de pavimentação asfáltica no bairro Vila Velha, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da matéria, envie a esta Augusta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____
DE _____ DE 2020.


FROTA CAVALCANTE
VEREADOR – PSD

30 JUL 2020
____ h ____ min
Servidor(a) _____

GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/Ceará
Gabinete 41 – Fone: (85) 3444-8302 / e-mail: frotacavalcante.assessoria@gmail.com



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Frota Cavalcante

ANEXO I

0347/2020

INDICAÇÃO _____ / 2020

PROJETO DE LEI _____ / 2020

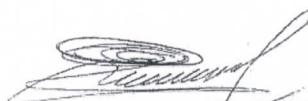
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implementar o serviço de pavimentação asfáltica no bairro Vila Velha, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implementar o serviço de pavimentação asfáltica no bairro Vila Velha, área da Regional I.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____
DE _____ DE 2020.


FROTA CAVALCANTE
VEREADOR – PSD

GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/Ceará
Gabinete 41 – Fone: (85) 3444-8302 / e-mail: frotacavalcante.assessoria@gmail.com



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Frota Cavalcante

JUSTIFICATIVA

O Vila Velha é um dos bairros mais importantes da nossa Capital, tem um polo comercial muito grande não só na avenida Mozart Pinheiro de Lucena, mas nas vias adjacentes que o cortam. Apesar de muitos investimentos em infraestrutura e melhorias de equipamentos como praças públicas, é indiscutível que o referido bairro ainda está carente de muitas melhorias.

A pavimentação asfáltica, importante componente e serviço essencial para o desenvolvimento das cidades, ainda não foi implantado na maioria das vias do bairro Vila Velha. A falta desse componente contribui não só para a degradação das vias públicas, como também para a desvalorização local e da cidade.

Portanto, diante da solicitação dos moradores do bairro premidos pela necessidade de melhorias nas vias públicas, requer-se seja devidamente efetivado o serviço de pavimentação asfáltica no local.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância social matéria, solicito o apoio dos meus pares para que a presente proposta seja devidamente aprovada.



FROTA CAVALCANTE
VEREADOR – PSD

GABINETE DO VEREADOR FROTA CAVALCANTE - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/Ceará
Gabinete 41 – Fone: (85) 3444-8302 / e-mail: frotaconvulcano.assessoria@gmail.com